



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPOE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE”.

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Capítulo XVII, artigo 88 e seguintes da Lei Municipal nº 658/09 e;

CONSIDERANDO, o relatório expedido pela Comissão nomeada através da Portaria nº 193/10 para proceder o levantamento dos servidores a serem enquadrados nas carreiras previstas no anexo I da Lei Municipal 658/09;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA JOSE DAS DORES CAMARGOS, foi designada pela Portaria nº 228 de 05/02/2010, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de monitor de Educação de Educação Infantil nível IV, criado pela Lei 658/09;

CONSIDERANDO, que por um lapso da administração municipal, não foi feito na época o decreto de enquadramento da servidora acima citada, tendo a mesma, exercido a função designada até a presente data.

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria José das Dores Camargos**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Área de Educação do Município de Serra do Salitre, enquadrada no **Cargo de Monitor da Educação Infantil nível IV**, constante do anexo I da Lei Municipal nº 658/09.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010.

Serra do Salitre, 12 de Janeiro de 2018.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este Ato foi publicado no mural/
placar da Prefeitura Municipal em 12/01/18.
Juliana da Silveira Rocha Furtado
Juliana da Silveira Rocha Furtado-Sec. de Gabinete/Mat: 7342